

INDICAÇÃO Nº 41/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O MUNICÍPIO REALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA SC BEM MAIS SIMPLES.

JUSTIFICATIVA

O SC Bem Mais Simples é um programa criado pelo Governo do Estado com o objetivo de fornecer o chamado enquadramento empresarial simplificado.

Esse enquadramento é concedido quando o proprietário solicitar a viabilidade da empresa na prefeitura, vindo a receber de forma automática o grau de risco perante órgãos como Bombeiros, Vigilância Sanitária e Instituto do Meio Ambiente. Assim, o empresário pode começar a atividade econômica por meio de autodeclaração, agilizando o início dos negócios.

Primeiramente, deve ser elaborada a Lei municipal que autoriza o Município a utilizar o enquadramento empresarial simplificado (EES), autodeclaração e seus procedimentos decorrentes, previstos na lei estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017.

Assim, com o objetivo de facilitar o processo de abertura de empresas e desburocratizar o procedimento, ante a existência do programa e as políticas de modernização e facilitação, sugere que o Poder Executivo faça a respectiva adesão.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 26 de Março de 2025.

FERNANDO
WEISS:11013938909

Assinado de forma digital por
FERNANDO WEISS:11013938909

FERNANDO WEISS
Vereador